

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 371/2023

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE CAMPO MAGRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 69, Inciso IV e 89, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, além das demais legislações pertinentes à matéria e considerando:

a) O contido no Ofício nº 050/2023 - CMDCA .

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam designados como membros titulares, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – CAMILA GUEDES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
III - JOSIANE GOMES GARCIA FERREIRA – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – PAULO HENRIQUE CASAGRANDE – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
V – JANETE COSTA – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Ficam designados como membros suplentes, representantes do poder público, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – PAULA CRISTINA SANTOS CLAZER CHAVES – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – ADEILSON RODRIGUES MELO Representante da Secretaria Municipal de Planejamento;
III – NEIA REGINA SULZBACK DICKEL – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
IV – PRISCILA FERNANDA DE ALMEIDA CARVALHO – Representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
V – SONIA MARIA GONÇALVES KUDLAWIEC – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 3º - Ficam designados como membros titulares, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I - OSVALDO PATRZYK – Representante da APMF Colégio Estadual Íria Borges;
II - DANIEL HAVRO DA SILVA – Representante da Associação Solar Ita Wegman;
III - JOZIANY SILVA FERNANDES – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
IV - AMANDA ATAELÉ LOVATO – Representante da Fundação Solidariedade;

V - PATRÍCIA GUIMARÃES DE ALBUQUERQUE – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.

Art. 4º - Ficam designados como membros suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I - MARTINHO KMIECIK – Representante da APMF Colégio Estadual Iria Borges;
II - MÔNICA REGINA LUSTOSA POLATI – Representante da Associação Solar Ita Wegman;
III - VIVIANY ESTEVO DA SILVA – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec;
IV - JAQUELINE DOS SANTOS MORAES – Representante da Fundação Solidariedade;
V – ANA HELOÍSA BARATTO MILLEO – Representante da Comunidade Cristã Reviver em Campo Magro.

Art. 5º - Ficam designados como membros do Comitê de Participação de Adolescentes - CPA do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I - INGRIDI BEATRIZ LISSA MARTINS – Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;
II – NICOLAS PAVOSKI DA SILVA – Representante do Colégio Estadual Iria Borges de Macedo;
III - KAYKY VINÍCIUS MACHADO – Representante do Colégio Estadual Jardim Boa Vista;
IV - JULIO CEZAR DO NASCIMENTO – Representante do Colégio Estadual Campo Magro;
V - SARA CRISTINA BENTO PIRES – Representante do Colégio Estadual Campo Magro.

Art. 6º - Fica designado como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – DANIEL HAVRO DA SILVA, Representante não Governamental, da Associação Solar Ita Wegman.

Art. 7º - Fica designado como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I –EMERSON JUCELINO VIEIRA GABROVIZ, Representante Governamental, da Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 8º - Fica designada como Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Magro, tendo sua vigência entre 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2024:

I – ANY KAMILLA DOS SANTOS, servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº. 315/2023.

Paço Municipal de Campo Magro, em 16 de outubro de 2023.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana da Cruz Zelinski
Código Identificador:9C0F7EEA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/10/2023. Edição 2879

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>